



## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2021**

### **PROAD Nº 21569/2019**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Atos GABVIP N. 34/2021 (Doc. 128) e 45/2021 (Doc. 131), relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar os Atos GABVIP N. 34/2021 (Doc. 128) e 45/2021 (Doc. 131), relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**